



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3599 , 28 de ABRIL de 2000.

EMENTA: Modifica dispositivo do Decreto nº 841, de 14 de novembro de 1973, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Inciso III – Zonas Especiais (Z.E.) - Artigo 9º, do Decreto nº 841, de 14 de novembro de 1973, que define e localiza as Zonas Especiais, o Item 7 com a seguinte redação:

“ 7) ZE7 - Uso Esportivo - exclusivo (1º distrito) – define-se pelos seguintes limites: a leste da Rodovia Washington Luiz (BR-040), no trecho entre as Ruas Santos Dumont e a Rua Santa Maria, nos loteamentos Vila São Luiz, Vila Constança de Calvo e Vila São Sebastião, no 1º distrito.”

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de abril de 2000.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL